



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos – Edital nº 455/2017
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões da Prova Objetiva

Opção de Vaga:
A-130

Disciplina: Língua Portuguesa

Questão: 01

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800269	1800686	1800749	1801807	1801980	1805810	1805872	1807019	1808125	1808609	1808850	1809180	1809453	1810820
1813001	1813045	1814366	1817425	1828944	1829058	1829670	1830797	1832154	1833204	1835186	1838350	1845387	1846417
1847138	1848176	1848181	1848344	1848540	1849115	1850112	1850225	1850235	1851352	1852604	1853406	1854169	1858231

- Parecer da Banca Examinadora:

A maior parte dos recursos interpostos contra a presente questão (que tem “nível de dificuldade” DIFÍCIL, nos termos do que requereu a Coordenação Acadêmica do certame) pleiteia a alteração do gabarito da alternativa “B”, conforme divulgado, para a alternativa “E”. Preliminarmente, portanto, cabem as observações que seguem. São diversos e inequívocos os indicadores presentes no texto dado de que a “perspectiva do eu poético de As Caravanas”, conforme anotação no enunciado da questão, é profunda e amplamente crítica às ideias e práticas de segregação social, étnica e racial. Ademais, obviamente, não se pode, nem se deve, afirmar que (todos) os moradores da Zona Sul da cidade desejam “conter os suburbanos na periferia”; o que, sob qualquer ângulo razoável, por certo, constitui postura sociopática e abominável. Além da alternativa B – a única correta –, as demais opções de resposta dadas, a exemplo da letra E (já comentada), contêm marcações de sentido que as excluem como possíveis respostas ao que se pede. O “medo” que a “classe média da zona sul do Rio” teria dos “suburbanos negros e pobres”, por exemplo, não pode ser afirmado nem generalizado e muito menos considerado “normal”, como indicado no texto da alternativa A. Fica, portanto, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 02

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800163	1800269	1800294	1800416	1800686	1800749	1800762	1801099	1801807	1802040	1802297	1803352	1803817	1804035
1804462	1806154	1806653	1807019	1807219	1807444	1807911	1808146	1808168	1808261	1808289	1808609	1808944	1809159
1809180	1809204	1810128	1810218	1810355	1810820	1811258	1812133	1813101	1813528	1813708	1813852	1814138	1814514
1815703	1815986	1828564	1828626	1829261	1829775	1830797	1832154	1832397	1833204	1835038	1835186	1836045	1836574
1837020	1837889	1838350	1839851	1840328	1840811	1841184	1841693	1842883	1843099	1843678	1844345	1844739	1845387
1846076	1846431	1847138	1847240	1848176	1848344	1848540	1849744	1850112	1850225	1851308	1851352	1853053	1853406
1853665	1854020	1855826	1857363	1857665	1858231	1858608	1859237	1862839	1863754				

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão proposta – com “nível de dificuldade” DIFÍCIL, nos termos do que requereu a Coordenação Acadêmica do certame – pretendeu verificar a capacidade de cotejamento de conteúdos, de sentidos, mais ou menos complexos, em matrizes textuais distintas. A letra de As Caravanas expressa uma análise crítica das tensões e conflitos entre classes e grupos sociais, na cidade do Rio de Janeiro, hierarquizados ideológica e socioeconomicamente por força das desigualdades intrínsecas à ordem dominante. Em seu nível poético-textual mais profundo – indicado em alguns de seus versos – a letra de Chico Buarque exhibe, sem engano, sua orientação voltada para um questionamento universal dos preconceitos, da segregação, das ‘doenças’ sociais e ideológicas que, no continuum sócio-histórico, seguem dividindo e confrontando as classes, os povos, a humanidade. Assim é que Copacabana se assemelha a Istambul; suburbanos se comparam a muçulmanos; a localidade urbana carioca “Jardim de Alá” se universaliza ao reforçar a relação com a o Deus universal do Islã; as prisões contemporâneas, sabidamente superlotadas de população carcerária de maioria negra, são comparadas aos porões das caravelas, onde negros africanos escravizados eram empilhados, perversamente, como “itens” despossuídos de valor humano. Portanto, a tensão e os laços entre o local e o universal, nos termos do que formula a frase de Leon Tolstói, constituem a síntese pedida no enunciado da questão. Ademais, as outras alternativas de resposta oferecidas não contêm os elementos de significado capazes de sintetizar a orientação semântica essencial de As Caravanas. Fica, portanto, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 03

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800002	1800269	1800686	1800749	1801807	1802503	1803573	1803932	1806338	1813045	1814514	1815986	1828944	1829638
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

1836448	1840279	1842883	1843678	1844345	1845664	1846431	1847138	1848540	1850112	1851607	1858563	1862839	1863754
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Como já anotado relativamente aos recursos interpostos contra o gabarito das questões 1 e 2; a perspectiva do autor de *As Caravanas* articula as tensões e contradições que mediam as complexas relações entre classes e grupos sociais. A partir da descrição crítico-poética do fluxo urbano entre zona sul e periferias do Rio de Janeiro, o autor projeta a crítica social para o plano do universal e do continuum sócio-histórico. Assim é que, no centro social da discriminação, da segregação, está uma elite empoderada, ironicamente qualificada de “ordeira” e “virtuosa”, por oposição aos subalternos suburbanos, “desordeiros” e “viciosos”. Tensão análoga à que, em perspectiva histórica, caracterizava as relações sociais entre elites brancas dominantes e negros escravizados. Essa dominação, além de prática, objetiva, foi e é, também, ideológica e cultural e se expressa, portanto, no plano subjetivo do imaginário, das crenças, do discurso. Assim, mesclando temporalidades e matrizes étnicas, por exemplo, a letra destaca que “Diz que malocam seus facões e adagas em sungas estufadas...”. Esses “inimigos” – por “natureza e por tradição” – seriam também, conforme os preconceitos das elites euro-referenciadas, resultado das intensidades tropicais, do sol e do calor “excessivos”. Por que, afinal, são assim tão negros, tão perigosos, tão assustadores, tão pobres, tão desordeiros, tão diferentes? Já que não haveria nada de errado com as desigualdades e com a hierarquização social, “O sol, a culpa deve ser do sol...”.

A questão proposta – com “nível de dificuldade” elevado, nos termos do que requereu a Coordenação Acadêmica do concurso – quis verificar o repertório de conhecimento prévio geral inerente à capacidade de compreensão e interpretação de textos e conteúdos complexos. Então, para além da percepção imediata e superficial do texto dado, o que se quis foi apurar a capacidade de identificar, entre as alternativas oferecidas, aquela que revela alguns dos fundamentos mais profundos que informam os preconceitos da atualidade. Ademais, além da alternativa correta, as demais não contêm os elementos de significado capazes de dar resposta coerente e aceitável à questão. Fica, portanto, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 04

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800762	1801807	1804168	1807051	1807657	1839851	1842883	1845664	1846431
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Considerada em relação ao ambiente social descrito em *As Caravanas*, a estrofe dada na questão é cristalina e não deixa dúvidas de que se trata

de reafirmação irônica do caráter doentio do preconceito e das desigualdades sociais, conforme anotado na alternativa divulgada como a correta. Acaso não existem as narrativas e ações preconceituosas, as origens, as razões e os objetos das desigualdades, a insanidade de seus promotores e defensores? É o que indaga o poeta, com ironia aborrecida. Fica, assim, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 05

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800002	1800686	1801807	1803273	1804168	1808458	1809180	1811964	1813101	1813333	1813521	1813528	1814514	1828564
1829634	1830191	1833814	1833836	1836701	1839002	1839705	1840645	1841732	1848177	1851607	1853665	1857363	1857483
1857665													

- Parecer da Banca Examinadora:

Preliminarmente, registra esta Banca que alguns dos recursos interpostos contra o gabarito da presente questão propugnam por sua anulação, tendo em vista que, no enunciado impresso na prova aplicada, haveria erro insanável que comprometeria as adequadas análise e resposta do problema proposto. De fato, enquanto o texto dado trata das origens e sentidos dos vocábulos IMPOSTOS e IMPOSTORES (grifo nosso) como explicitado em seu título; o enunciado pede que seja assinalada a alternativa correta “Em relação à origem das palavras ‘impostos’ e ‘impositores (...)”. Assim mesmo, sem o fechamento das aspas do segundo termo (o que, se não compromete o entendimento da questão, indica erro de anotação não reparado) e com o “i” excessivo em relação ao termo originalmente tratado no texto dado – IMPOSTORES (este, sim, um problema relevante). A juízo desta Banca, trata-se de falha de digitação, despercebida pelas estruturas revisoras do concurso. Ainda que a palavra IMPOSITORES (grifo nosso) apareça na introdução do enunciado, resta claro que o texto dado e as alternativas de resposta oferecidas referem-se, exclusivamente, aos termos IMPOSTOS e IMPOSTORES. Contudo, considerados os rigores de que deve se cercar o certame e a natureza objetiva da prova aplicada, esta Banca – embora, no mérito, defenda o gabarito divulgado – propõe a anulação da questão.

- Situação da questão: **anulada.**

Questão: 06

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800002	1800294	1801536	1801807	1803817	1805972	1806154	1806338	1807037	1807657	1808125	1808944	1810355	1813350
1813708	1813852	1815661	1815703	1817425	1829261	1830295	1833836	1835038	1835186	1836574	1837020	1837400	1838161
1839002	1841184	1848177	1848344	1851392	1853406	1857363	1858231	1858563	1858608	1861800	1861884		

- Parecer da Banca Examinadora:

Apenas a alternativa B, divulgada como a correta, encontra correspondência coerente com o conteúdo do texto dado. É evidente a tensão social abordada pela autora, que põe de um lado os pobres e marginalizados da sociedade e, de outro, o sistema dominante, que tem nos 'políticos' um de seus pilares de poder e de sustentação. É nesses termos que a autora os menciona. Como se os advertisse sobre a natureza combativa e destemida que a faz disposta a enfrentar quaisquer forças opressoras. Enfatiza seu gênero ao frisar, com o termo no feminino, que é "poetisa". E associa-se aos seus semelhantes sociais, à sua classe quando lembra, em tom solene e de alerta, que um poeta é capaz de enfrentar até a morte quando vê "seu povo oprimido". Fica, assim, mantido o gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 07

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1802689	1813708
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão proposta trata do conteúdo programático relativo a "Gêneros e Tipologia textuais e seus elementos constituintes". No texto dado, não predomina a dissertação argumentativa, não ocorre o uso intensivo de verbos no gerúndio, não há interlocutores identificados, tampouco a recorrência de rimas. O texto é flagrantemente caracterizado por uma narrativa autorreflexiva, conforme indicado na alternativa D. Fica, portanto, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 10

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1804168	1848177
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Nenhum dos dois recursos interpostos contra o gabarito apresenta argumentação aceitável quanto ao conteúdo da questão proposta, nem

tampouco no que se refere ao pedido do enunciado. Fica, assim, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 11

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1808261	1808850	1809180	1811964	1832419	1838350	1840328	1848540	1851308	1853665	1854169
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

No texto dado, abundam as indicações de que a oposição principal (grifo nosso) – nos termos do que pede o enunciado – se dá entre libertação x dependência, conforme indicado na alternativa B, a única correta.

Pode-se constatar que nenhum dos dez recursos interpostos contra o gabarito apresenta argumentação aceitável quanto ao conteúdo da questão proposta, nem tampouco no que se refere ao pedido do enunciado. Fica, assim, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 13

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800002	1800686	1801536	1801807	1801930	1801963	1801980	1802273	1802297	1802415	1803703	1803817	1804206	1806154
1807051	1808125	1808146	1808168	1808289	1808944	1809000	1809159	1809180	1809453	1809481	1810355	1811474	1811964
1812133	1813101	1814138	1814514	1815661	1815703	1825018	1828944	1829638	1829670	1830294	1830295	1830797	1833046
1833204	1833609	1833979	1836701	1837265	1837400	1837889	1838350	1838428	1839375	1839838	1840487	1840645	1840811
1841616	1841693	1843146	1843678	1844345	1844739	1846076	1847138	1847240	1848176	1848177	1850235	1850649	1851392
1851607	1853406	1854020	1854169	1855826	1856065	1857801	1858608	1859824	1862839				

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão – com “nível de dificuldade” FÁCIL – refere-se ao item programático “Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais”.

Volta-se para verificar as competências do candidato para decodificar conteúdos. Requer, portanto, a articulação de repertórios de conhecimentos prévios (específicos e/ou gerais) capazes de promover o estabelecimento de significados coerentes e aceitáveis.

Em contraste com as condições sócio-históricas adversas à população afro-brasileira, ilustradas poeticamente na canção MAMA ÁFRICA, o autor – como que em síntese – imagina (“Deve ser legal...” – grifo nosso) que ser negro (“ser negão...” – termo de conotação pejorativa no Brasil) no

Senegal é bom. O enunciado pede que seja assinalada a alternativa correta quanto ao significado profundo (grifo nosso) do verso destacado. Das alternativas de resposta oferecidas na presente questão, a única que apresenta fundamentos coerentes e aceitáveis relativamente ao problema proposto é aquela divulgada como a correta.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 14

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1802297	1804206	1807911	1813350	1813521	1853053	1853665
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Como se sabe, a FUNÇÃO POÉTICA da linguagem está orientada para a transmissão de mensagem elaborada e se caracteriza pela seleção criteriosa de palavras capazes de produzir um resultado estético impactante. Por isso, valoriza o ritmo, a melodia e a sonoridade dos vocábulos. Dá importância à 'beleza' e à 'inovação'. Nessa função a ênfase é dada à própria mensagem. Assim é que a função da linguagem que "predomina" nos versos dados é a POÉTICA, conforme indicado no gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 15

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1812133	1828564	1851308
---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Nenhum dos três recursos interpostos contra o gabarito apresenta argumentação aceitável quanto ao conteúdo da questão proposta, nem tampouco no que se refere ao pedido do enunciado. Fica, assim, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 16

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1809954

- Parecer da Banca Examinadora:

O único recurso interposto contra o gabarito não apresenta argumentação aceitável quanto ao conteúdo da questão proposta, nem tampouco no que se refere ao pedido do enunciado. Fica, assim, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 17

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1801963 | 1801980 | 1809487

- Parecer da Banca Examinadora:

Lidos os recursos interpostos contra o gabarito da presente questão, a Banca reconhece que, entre as alternativas de resposta oferecidas, há DUAS que podem ser consideradas corretas, o que enseja a ANULAÇÃO da questão. São elas as alternativas D (divulgada) e B. Em B, o pronome oblíquo LHE aparece posposto ao verbo auxiliar da locução VOU PEDIR, ainda que anotado sem o hífen (norma esta, aliás, controversa ainda que vigente). Desse modo, ainda que não tenha sido a intenção desta Banca, temos DUAS alternativas em que um pronome oblíquo aparece em posição de ênclise.

- Situação da questão: **anulada.**

Questão: 19

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800505 | 1802632 | 1813350 | 1839002 | 1845664 | 1848176 | 1848540 | 1849919 | 1851352 | 1854020 | 1861800

- Parecer da Banca Examinadora:

No trecho dado para análise conforme o enunciado da questão recorrida, o termo se é, inequivocamente, uma conjunção condicional. Equivale a “na hipótese de”, “no caso de”, “na condição de”. O trecho em destaque tem, naturalmente, valor argumentativo; o que não altera o sentido condicional da proposição subsequente do autor. Fica, portanto, mantido o gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 20

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1809402	1851308
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Examinados os recursos interpostos contra o gabarito da presente questão, a Banca reconhece que, entre as alternativas de resposta oferecidas, **NENHUMA** pode ser considerada correta. O gabarito divulgado, por lapso desta Banca, referiu-se a uma versão não revisada da prova, inadvertidamente entregue à Coordenação do Certame para impressão.

- Situação da questão: **anulada.**

Disciplina: Legislação

Questão: 21

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800133	1800269	1800519	1801533	1801536	1801680	1802273	1802946	1806338	1807219	1808944	1809000	1809204	1809487
1813852	1815509	1816131	1821579	1829670	1830191	1831612	1833526	1834044	1836136	1836218	1837265	1839851	1841857
1846094	1848177	1848540											

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do Gabarito está correta nos termos do art. 37, IV da Constituição Federal, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

Essa questão da procedência na convocação, fundamentada na Carta Magna, refere-se ao hábito abusivo anterior da Administração Pública de convocar candidatos para provimento de cargos, mesmo havendo ainda aprovados no concurso anterior.

Cumprе ressaltar que a expressão prazo improrrogável mencionado no texto constitucional deve ser interpretada como o prazo de validade do concurso. Nesse sentido, aplica-se o direito de precedência na convocação tanto no prazo de validade fixado para o concurso, sem prorrogação, como no prazo de prorrogação, se tal fato ocorrer. Ambos são improrrogáveis e, desse modo, incide o direito de precedência.

Cabe enfatizar que a Administração não é obrigada a prorrogar a validade do concurso, tendo em vista que tal validade é prorrogável, ou seja, pode ou não ser prorrogada. Essa decisão está no campo discricionário da Administração.

O Supremo Tribunal Federal, em importante Acórdão da lavra do Ministro Marco Aurélio (RE nº 192.568, de 1996), concedeu direito de precedência para a nomeação de candidatos aprovados em concurso público em hipótese na qual a Administração fizera nomeação de candidatos aprovados em concurso público em hipótese na qual a Administração fizera nomeação parcial e, chegando ao fim o prazo de validade do concurso, sem nomear os que já haviam sido aprovados, embora houvesse vagas no quadro (RDA 206/185, de 1996).

Bibliografia:

Carvalho Filho. José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª edição, 2009.

Constituição Federal de 1988.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 22

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800002	1842883
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do Gabarito está correta nos termos do Art. 32, IX, in verbis:

Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

(...)

IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 23

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800163	1802632	1836386
---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do Gabarito está correta nos termos do art. 202 da lei 8112/1990, in verbis:

Art. 202. Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Cumprе ressaltar que o art. 204 da lei 8112/1990 afirma que a licença para tratamento de saúde inferior a 15 (quinze) dias, dentro de 1 (um) ano, poderá ser dispensada de perícia médica, na forma definida em regulamento. Trata-se de uma exceção, que poderá ser regulamentada pela Administração. No entanto, a regra estabelecida no art. 202 é a concessão da referida licença com base em perícia médica. Logo, a questão não pode ser anulada, tendo em vista que está fundamentada no art. 202 da lei 8112/1990.

Art. 204. A licença para tratamento de saúde inferior a 15 (quinze) dias, dentro de 1 (um) ano, poderá ser dispensada de perícia oficial, na forma definida em regulamento.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 25

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1802973	1813521
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do gabarito está correta nos termos do art. 24, inciso V da lei 8.666/1993, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Cumprе destacar que a opção C está incorreta, conforme o art. 24, caput, XVII. Nesse sentido, só é dispensável a licitação quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 26

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1802973	1811964	1845889
---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do gabarito está correta nos termos do art. 5º, LX da Constituição Federal, in verbis:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;
Cumprir destacar que a questão enfatiza a publicidade dos atos processuais.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 27

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1816131	1837279
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do gabarito está correta nos termos do art. 31, Caput, § 1º, II, da lei 12.527/2011, in verbis:

Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

(...)

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 28

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1802398	1805758	1808289	1811964	1812836	1813909	1816131	1827935	1836386	1840328	1841616	1845664
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do gabarito está correta nos termos do art. 53 da lei 9.784/1999, in verbis:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

O enunciado da referida questão traz como foco o Princípio da Autotutela, que confere à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade.

Cumpra ressaltar que o verbo “poder” do enunciado não anula a questão, tendo em vista que foi cobrado do candidato o conhecimento relativo ao Princípio da Autotutela. E, de acordo com esse Princípio, a Administração tem a possibilidade de anular ou revogar seus próprios atos.

Para corroborar com esse entendimento, segue a Súmula 473 do STF, cujo enunciado apresenta o verbo PODER:

SÚMULA 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 29

- Inscrições dos candidatos que interpueram recurso:

1840279	1845529
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do gabarito está correta nos termos do art. Art. 41, § 2º e § 3º da Constituição Federal de 1988, in verbis:

§ 2º Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 30

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1807192

- Parecer da Banca Examinadora:

A presente questão abordou o conceito de autarquia, o qual foi devidamente apresentado na opção do gabarito, ou seja: “a autarquia é criada por lei, sob a forma de pessoa jurídica de direito público, com patrimônio e receita próprios, para desempenhar funções que, despidas de caráter econômico, sejam próprias e típicas do Estado”.

Nesse sentido, não cabe anulação da presente questão.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Disciplina: Específica

Questão: 31

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1829133

- Parecer da Banca Examinadora:

A NR 24 estabelece que o refeitório deve ter no mínimo:

Segundo: “PINHEIRO SANT’ANA, H.M. Planejamento físico-funcional de unidades de alimentação e nutrição. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012. 288p.

página 90 “Esse salão deve ter no mínimo 1 m² por usuário, podendo abrigar, de cada vez, um terço do total de funcionários por turno,”

Segundo: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras. Disponível em

http://www.mte.gov.br/legislação/normas_regulamentadoras.

NR 24

24.3.2 a) “área de 1,00 m² (um metro quadrado) por usuário, abrigando, de cada vez 1/3 (um terço) do total de empregados por turno de trabalho...”

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 32

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1809747

- Parecer da Banca Examinadora:

Segundo: “PINHEIROSANT’ANA, H.M.Planejamento físico-funcional de unidades de alimentação e nutrição. Rio de Janeiro:Editora Rubio, 2012. 288p.
página 181/182

Exemplo de dimensionamento

“Calcular o número de processadores de vegetais, utilizando as seguintes informações. Capacidade nominal do equipamento selecionado (CN:500Kg de vegetais/60 min); tempo disponível para o processamento de vegetais (45 min); maior número de refeições em que o equipamento será utilizado MNR (6.500 refeições); PC de vegetais a serem fatiados para salada (0,06kg); PC de vegetais para guarnição (0,13Kg); PC total de vegetais (salada + guarnição: 0,19kg)”

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 43

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1806108

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão 43 se refere, especificamente, ao PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), não cabendo destaque para o Programa citado no presente recurso. Seguem os Artigos do Decreto Nº 7.775, DE 4 DE JULHO DE 2012, os quais subsidiam a questão:

“Art. 2º O PAA integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e tem as seguintes finalidades:

I - incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda;

II - incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;

III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

IV - promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, inclusive para prover a alimentação escolar nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal, e nas áreas abrangidas por consórcios públicos;

IV - promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, inclusive para prover a alimentação escolar e o abastecimento de equipamentos públicos de alimentação e nutrição nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal, e nas áreas abrangidas por consórcios públicos; (Redação dada pelo Decreto nº 9.214, de 2017)

V - constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares;

VI - apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar;

VII - fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização;

VIII - promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional; e

IX - estimular o cooperativismo e o associativismo.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Art. 17. O PAA será executado nas seguintes modalidades:

I - Compra com Doação Simultânea - compra de alimentos diversos e doação simultânea às unidades receptoras e, nas hipóteses definidas pelo GGPAA, diretamente aos beneficiários consumidores, com o objetivo de atender a demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; (Redação dada pelo Decreto nº 9.214, de 2017)

II - Compra Direta - compra de produtos definidos pelo GGPAA, com o objetivo de sustentar preços; (Redação dada pelo Decreto nº 8.293, de 2014)

III - Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite - compra de leite que, após ser beneficiado, é doado às unidades receptoras e, nas hipóteses definidas pelo GGPAA, diretamente aos beneficiários consumidores, com o objetivo de atender a demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; (Redação dada pelo Decreto nº 9.214, de 2017)

IV - Apoio à Formação de Estoques - apoio financeiro para a constituição de estoques de alimentos por organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução de recursos ao Poder Público; (Redação dada pelo Decreto nº 8.293, de 2014)

V - Compra Institucional - compra da agricultura familiar, por meio de chamada pública, para o atendimento de demandas de gêneros alimentícios ou de materiais propagativos, por parte de órgão comprador e, nas hipóteses definidas pelo GGPAA, para doação aos beneficiários consumidores; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.214, de 2017)

VI - Aquisição de Sementes - compra de sementes, mudas e materiais propagativos para alimentação humana ou animal de beneficiários fornecedores para doação a beneficiários consumidores ou fornecedores. (Redação dada pelo Decreto nº 8.293, de 2014).”

Diante do exposto, destacamos o item V do Artigo 17 do Decreto supracitado e mantemos a LETRA D como o gabarito correto.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 47

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1806108	1809747	1829133	1841857
---------	---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Essa questão tem por finalidade avaliar o conhecimento do candidato a respeito das transformações quantitativas inerentes ao processo produtivo de refeições, sendo necessário a aplicação de conceitos fundamentados na Técnica Dietética, os quais estão diretamente relacionados com a Gestão da Qualidade de um serviço de Alimentação. Nesse sentido, segue a resolução correta da questão por meio de cálculos:

Cálculos:

- ARROZ:

Porção:180g

Nº de pessoas: 1800

Assim: $180 \times 1800 = 324\text{Kg}$, portanto esse é o RENDIMENTO DA PREPARAÇÃO.

Um ganho térmico de 140% significa adquirir um peso final da preparação que corresponderá a 240%, pois o PESO LÍQUIDO é o valor de referência que deve ser considerado antes do gênero alimentício passar pelo processo de cocção.

Assim:

Peso Líquido (PL) ----- 100%
Rendimento (R) ----- 240 %

PL ----- 100%
324 ----- 240%
PL = 135 Kg

IPC* = Peso Bruto/Peso Líquido

1,0 = Peso Bruto/135
Peso Bruto = 135Kg

*Indicador de Parte Comestível (IPC)

Portanto, a quantidade correta de arroz a ser solicitada se expressa no PESO BRUTO, que perfaz um total de 135Kg

- FEIJÃO:

Porção:190g

Nº de pessoas: 1800

Assim: $190 \times 1800 = 342\text{Kg}$, portanto esse é o RENDIMENTO DA PREPARAÇÃO.

Um ganho térmico de 260% significa adquirir um peso final da preparação que corresponderá a 360%, pois o PESO LÍQUIDO é o valor de referência que deve ser considerado antes do gênero alimentício passar pelo processo de cocção.

Assim:

Peso Líquido (PL) ----- 100%
Rendimento (R) ----- 360 %

PL ----- 100%
342 ----- 360%
PL = 95 Kg

IPC* = Peso Bruto/Peso Líquido

1,2 = Peso Bruto/95
Peso Bruto = $95 \times 1,2 = 114\text{Kg}$

*Indicador de Parte Comestível (IPC)

Portanto, a quantidade correta de arroz a ser solicitada se expressa no PESO BRUTO, que perfaz um total de 114Kg.

Os conceitos trabalhados nessa questão foram: PORÇÃO, RENDIMENTO, PESO LÍQUIDO, PESO BRUTO, INDICADOR DE PARTE COMESTÍVEL, FATOR TÉRMICO, especialmente o GANHO TÉRMICO.

Diante do exposto, ratificamos que a opção letra E está correta.

Dentre outras, a bibliografia abaixo pode ser consultada.

- Philippi, ST. Nutrição e Técnica Dietética. São Paulo. 2003

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 52

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1806108

- Parecer da Banca Examinadora:

Trata-se de questão que tem como finalidade avaliar se o candidato tem conhecimento sobre as definições de inventários periódico e permanente, assim como os devidos procedimentos para acerto de estoques em Unidades de Alimentação e Nutrição. Entende-se como inventário periódico a pesagem e contagem física dos produtos estocados que deve ocorrer toda a vez que se pretende conferir o estoque com o inventário permanente ou perpétuo registrado nas fichas de controle de estoque, quando o controle for manual, ou no relatório de posição de estoque quando informatizado (ABREU & SPINELLI, 2007, página 129; VAZ, 2006 páginas 135 e 137). Dessa forma, sabendo-se da definição de inventário periódico, a redação da questão 52 deixa claro que se trata de sobra após a contagem física do produto estocado.

ABREU, E.S.; SPINELLI, M.G.N.; PINTO, A.M.S. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. 3. ed. São Paulo: Metha, 2007.

VAZ, C.S. Restaurantes – controlando custos e aumentando lucros. Brasília. 2006. 193p.

VIEIRA, M.C.M.; JAPUR, C.C. Gestão de qualidade na produção de refeições. 2012. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 294p.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 54

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1830872

- Parecer da Banca Examinadora:

Trata-se de questão que tem como finalidade avaliar se o candidato tem conhecimento sobre o dimensionamento dos níveis de estoque. Segundo Vaz (2006) e Vieira & Japur (2015):

“Estoque mínimo ou estoque de segurança é a menor quantidade de material que deve existir no estoque para prevenir qualquer eventualidade ou situação de emergência. Seu volume deve estar de acordo com o menor prazo de entrega possível para um abastecimento emergencial do produto. Logo, para o dimensionamento do estoque de segurança multiplica-se o prazo de entrega de emergência pelo consumo médio diário.”

“Consumo de aquisição ou nível de ressuprimento é a quantidade consumida desde quando é feito o pedido ao fornecedor até a entrega do produto. Calcula-se multiplicando o prazo de entrega pelo consumo médio diário.”

“Ponto de pedido é o momento em que deve ser feito o pedido ao fornecedor para evitar falta do produto. O ponto de pedido acontece quando o nível de estoque é igual à soma do estoque de segurança e do consumo de aquisição.”

“Estoque máximo é a quantidade máxima que deve estar estocada sem prejuízo financeiro, sendo adequada para garantir a produção de alimentos do período previsto até o novo abastecimento. Seu cálculo é dado pela soma do consumo médio do período com o estoque mínimo.” Logo, de acordo com o definido em Vaz (2006) páginas 129 a 131 e Vieira & Japur (2015) página 23, segue a resolução da questão.

Sabe-se que:

Nº refeições: 1000

Per capita: 8ml

Prazo de entrega emergencial: 1 dia

Prazo de entrega: 2 dias

Periodicidade de entrega: 7 dias

Consumo diário (CM): 8 litros = 16 latas

Cálculo:

Estoque de Segurança= CM x prazo emergencial

Estoque de Segurança = 16 latas x 1 dia= 16 latas

Consumo de Aquisição= CM x prazo entrega

Consumo de Aquisição = 16 latas x 2 dias = 32 latas

Ponto de Pedido = Estoque de Segurança + Consumo de Aquisição

Ponto de Pedido = 16 latas + 32= 48 latas

Estoque Máximo= (CM do período)+ Estoque de Segurança

Estoque Máximo = (16x7 dias) + 16= 128 latas

VAZ, C.S. Restaurantes – controlando custos e aumentando lucros. Brasília. 2006. 193p.

VIEIRA, M.C.M.; JAPUR, C.C. Gestão de qualidade na produção de refeições. 2012. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 294p.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 56

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1847082

- Parecer da Banca Examinadora:

Trata-se de questão que tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato sobre o monitoramento, reconhecido aqui como uma das etapas da gestão de boas práticas em Unidades de Alimentação e Nutrição (COLARES, 2014, páginas 57 e 58). Dessa forma, segundo descrito na página 91 do livro Inocuidade dos Alimentos (AZEREDO, 2017) são procedimentos de monitoramento: Análise laboratorial de amostras de água; Inspeção dos reservatórios de água; Dosagem local de valores de cloro residual livre; Inspeção de drenos e encanamentos. A utilização de água submetida a processo de cloração não é um procedimento de monitoramento. Entende-se como monitoramento a seqüência planejada de observações ou mensurações devidamente registradas que permitem avaliar se um perigo está sob controle (SENAC, 2001; ABNT NBR 15635/2008).

COLARES, L.G.T.; FIGUEIREDO, V.O.; MARTINS, M.C.; ANDRADE, L.P. Contratação de serviços terceirizados de alimentação e nutrição: orientações técnicas. Rio de Janeiro: Rubio, 2014.

AZEREDO, D. R. P. Inocuidade dos alimentos. 1 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. Norma Brasileira ABNT NBR 15635 – Serviços de alimentação – Requisitos de boas práticas higiênico-sanitárias e controles operacionais essenciais. 1º. Ed. Publicada em 27 out. 2008. ISBN 978-85-07-01065-4.

GUIA de elaboração do Plano APPCC. Rio de Janeiro: SENAC/DN, 2001. 314 p. (Qualidade e Segurança Alimentar). Projeto APPCC Mesa. Convênio CNC/CNI/SEBRAE/ANVISA. ISBN: 85-7458-080-5

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 57

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

- Parecer da Banca Examinadora:

Trata-se de questão que tem como finalidade avaliar se o candidato tem o conhecimento sobre a eficácia do uso do álcool a 70º para anti-sepsia das mãos dos manipuladores de alimentos em unidades de alimentação e nutrição e o motivo que o faz melhor bactericida que o álcool 96º. Sobre esse assunto Silva Jr (1995, página 170) explica: “o álcool é um produto que tem água na sua constituição, porém tem um poder de evaporação muito rápido. O poder bactericida do álcool pode ser melhorado se aumentarmos seu tempo de contato com as superfícies em situações que envolvam desinfecção (ambientes) ou anti-sepsia (mãos), sem diluir ao ponto de perder a concentração alcoólica bactericida. De acordo com a ICMSF o melhor poder bactericida do álcool foi obtido com o álcool (etanol) a 70%”. SILVA JR. E.A. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 3a ed. São Paulo:Varela, 1995.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**